



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.211, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000002/2013-37,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de EULER HERMES SEGUROS DE CRÉDITO S.A., CNPJ nº 04.573.811/0001-32, com sede social na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 2012:

I – aumento do capital social em R\$ 3.000.000,00, elevando-o de R\$ 19.925.000,00 para R\$ 22.925.000,00, dividido em 23.174.375 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 21.074.291 ordinárias e 2.100.084 preferenciais; e

II – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente